

Ação	Práticas Adequadas ao Desenvolvimento das Crianças em Creche	Ação n.º	4
		Turma	1
		Sala	A definir

MÊS	DIA	HORA	FORMADOR
Março	1	18h às 21h	Mónica Marques da Silva
	15	18h às 21h	
	29	18h às 21h	
Abril	12	18h às 21h	Mónica Marques da Silva
	26	18h às 21h	
Maio	10	18h às 21h	Mónica Marques da Silva
	24	18h às 21h	
Junho	07	18h às 22h	Mónica Marques da Silva

### OBSERVAÇÕES

1. O horário divulgado é provisório e sujeito a confirmação (aquando da convocatória e via e-mail).
2. A realização da ação de formação está condicionada à existência de um n.º mínimo de candidatos, após o pagamento da propina.
3. Serão notificados, via correio-eletrónico, apenas após a existência de n.º mínimo, os candidatos selecionados e respeitando os limites mínimos e máximos de acordo com a modalidade de formação;
4. Decorrido o prazo de pagamento e caso não se verifique a existência de um mínimo de formandos que permita a sua realização, a Unidade de Formação Contínua, notificará os formandos via e-mail.
5. Decorrido o prazo de pagamento e caso a Unidade de Formação Contínua e Avançada não efetue qualquer contato com os formandos, estes deverão apresentar-se na sala de acordo com a calendarização acima mencionada para a 1ª sessão de formação

Os educadores de infância têm sido considerados responsáveis por estabelecer e promover padrões de elevada qualidade, em contextos de educação e cuidados para a infância (National Association for the Education of Young Children [NAEYC], 2009), que em Portugal se destinam predominantemente a crianças entre os 4 meses e os 6 anos de idade. Como tal, as suas práticas devem espelhar um conhecimento atualizado, tendo como base critérios considerados adequados, nomeadamente no que se refere aos objectivos enunciados na Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, à organização do ambiente educativo, às áreas de conteúdo (Área de Formação Pessoal e Social, Área de Expressão/Comunicação e Área de Conhecimento do Mundo), à continuidade educativa e à intencionalidade educativa (Ministério da Educação, 1997).

Partindo destes pressupostos, os conteúdos desta oficina de formação decorrem da aplicação das propostas apresentadas pela NAEYC, que se consubstanciam na utilização de práticas adequadas ao desenvolvimento e da intencionalidade, e que abrangem de forma integrada e articulada os seguintes aspectos previstos igualmente nas Orientações Curriculares para o Pré-Escolar: a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças; a construção de relações com as famílias; a observação, a documentação e a avaliação; e a construção da profissionalidade.